Da: Comissão de Licitação **Para:** Presidente da Câmara **Assunto:** Parecer (apresenta)

Data: 03/02/2016

A Comissão de Licitação através de seu Secretário Emerson após várias tentativas com ligações telefônicas para a Operadora OI que também presta serviços de Internet, constatou que a mesma não atende a demanda, pois a velocidade da Internet de acordo com o atendente é de apenas 1Mega. O Secretário também ligou para a Microplan que presta serviços de internet, só que a mesma não presta serviço em Martins Soares. E a Senhorita Mariana, Membro da Comissão, após ligação para a operadora VIVO, a atendente informou que só agendaria a visita dentro de 48 horas, como temos urgência no serviço, pois a internet é de uso essencial deste Legislativo, necessitamos de contratação imediata de Empresa. Como a Micron sempre prestou serviços de Internet para este Legislativo e atendeu muito bem a demanda, bem como a impossibilidade de realização de análise de preço entre concorrentes, vamos continuar com a Contratação, formalizando o Contrato com a MICRON LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME/MEE, representada por MÁRCIO DIAS CAMPOS, para SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SECRETARIA, CONTABILIDADE, TESOURARIA E PESSOAL.

O contrato ora em comento não terá sua parcela durante o exercício de 2016, superior ao previsto que conforme a tabela é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), segundo o inciso II do Art.24 da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/93) é dispensável LICITAÇÃO para outros serviços de valor até 10%(dez por cento) do Previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 do mesmo instituto legal.

A EMPRESA ORA CONTRATADA apresentou proposta para execução dos serviços, pleiteando o valor global deste contrato de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), no período de 04/01/2016 a 31/12/2016**. Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pelo processo de dispensa de Licitação, sendo feita a contratação direta, nos moldes da minuta do contrato que integra o presente.

licitamos Parecer Jurídico ao Contrat	to.	
Presidente		Secretário
	Membro Vogal	